



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Av. Presidente Getúlio Vargas 231 Santos Dumont MG

Cep 36.240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 002/2013.

Altera o § 2º do Art. 46 da Lei Orgânica Municipal.

O Vereador **JOSÉ ABUD NETO**, no uso de suas atribuições regimentais, com suporte no art. 54, I da Lei Orgânica Municipal, submete à elevada apreciação do Plenário, a presente PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL- LEI 2.252, DE 16 DE ABRIL DE 1990, para que, modificando a redação do § 2º do Art. 46, passe a vigorar, a partir de sua publicação, com a seguinte redação:

Art.46....

§ 2º O voto será sempre público nas deliberações da Câmara."

Santos Dumont, 08 de novembro 2013.


José Abud Neto
Presidente.